

1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

3
4 - 4ª ROD/2018
5

6 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede do Conselho
7 Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40, Farol, nesta
8 cidade, reuniu-se a diretoria do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros:
9 Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente, Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães
10 Silva - Secretário e a Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira; o
11 Presidente abriu a reunião após verificação de quorum cumprimentou a todos os presentes e
12 declarou aberta a reunião. **Item I** – Construção da Futura Sede do COREN-AL – o presidente
13 Renné Cosmo da Costa falou sobre a construção da nova sede do Coren-AL, colocando as
14 dificuldades sobre a questão do DNIT que inicialmente tinha dito que 40% do terreno que
15 estaria as margens da BR seria do referido órgão, mas foi realizado uma consulta formal e o
16 problema foi solucionado. Sobre o remembramento o presidente falou que até amanhã
17 (10.04.2018) sai o resultado e que falta só a parte do cartório que será feito ainda esta semana.
18 Disse também que o jurídico Dr. Tiago Casado, esteve em Brasília esta semana, conversou
19 com a senhora Cecilia do setor de convênios para sanar algumas dúvidas como: prazo de
20 devolução do dinheiro para construção da futura sede, o que foi respondido que este Regional
21 terá até o mês de junho/2018 para iniciar a licitação. Foi perguntado também sobre a compra
22 de um prédio pronto. Cecília respondeu que tecnicamente seria uma boa opção, pois não teria
23 muita burocracia, mas que dependeria da plenária do Cofen. O presidente Renné disse que
24 não tem a intenção de comprar um prédio pronto, mas que seria uma segunda opção. A
25 tesoureira Leidjane pediu a palavra e falou que a conselheira Margarete já tinha pedido ponto
26 de pauta sobre este assunto, que a vontade dela é que se venda, mas que não tinha sido
27 contemplada. Disse também esta semana que conversou com o deputado Judson Cabral que é
28 Engenheiro e que conhece o projeto e caso permitíssemos poderia contribuir, falou ainda que
29 conhece arquitetos que poderia nos ajudar também, inclusive á nível político a respeito desses
30 entraves nos órgãos municipais. A conselheira disse ainda que é de acordo que venda, mas
31 precisamos ver juridicamente se podemos, pois já houve investimentos de recursos público no
32 valor de R\$ 150.000 na revisão do projeto e que o TCU pode nos responsabilizar pelo mau
33 uso destes recursos que já foram utilizados. Com a palavra o Conselheiro Paulo Jorge, que
34 disse concordar com a compra de um prédio pronto, caso não haja condições de construção.
35 Falou que observássemos na hora da compra alguns pontos como: localização (central como
36 este que já existe), o tempo que o prédio tem de construção, que não precisássemos fazer
37 muitas alterações. A conselheira Leidjane, falou que se fizesse uma busca ativa com laudo do
38 Engenheiro da CEF. **Item II** – Divulgações de Parcerias – O presidente Renné, pediu a
39 conselheira Leidjane, em sua ida a Brasília, onde irá participar do Encontro de tesoureiros que
40 esclarecesse algumas dúvidas sobre esse assunto e ela disse que o conselheiro vice tesoureiro
41 do Cofen Dr. Coutinho debateu muito sobre o tema e citou que a finalidade do conselho já
42 está definida no artigo 1º do Regimento Interno do COREN-AL, que é uma autarquia de
43 caráter público não podendo divulgar propagandas de iniciativa privada por dois grandes

44 motivos: usando o órgão público para beneficiar o privado e o segundo a partir do momento
45 que se realiza convênios com Instituições, no momento que ocorrer algum problema, será
46 associado ao Conselho. Pediu ainda que retirasse do site do Coren alguma propaganda de
47 entidade privada. O senhor Renné falou que o jurídico na pessoa do advogado Thiago Casado,
48 consultou no Cofen esta semana, o qual respondeu informalmente que não existe
49 impedimento jurídico e que seria legal, mas sempre com o cuidado de não gastar dinheiro
50 público com o privado e que na hora de firmar o contrato, que ficasse bem claro. Ficou
51 definido que na próxima ROP traria um parecer jurídico do Cofen. **ITEM III** – Organização
52 Administrativa do COREN com relação aos Conselheiros/Auxílios – O senhor Renné foi
53 surpreendido com alguns questionamentos do Cofen sobre algumas portarias que caracterizam
54 vínculos empregatícios (como exemplo responsável do setor) e que foi orientado para revogar
55 as referidas portarias. Foi orientado pelo COFEN também que os conselheiros devem
56 comparecer ao conselho com assuntos para resolver, com exceção da diretoria. A conselheira
57 Leidjane, falou que já tinha dito ao presidente que isso não poderia. O presidente Renné falou
58 que foi observando que os funcionários estavam sobrecarregados e por isso portariou alguns
59 conselheiros para contribuir de alguma maneira no setor, com a intenção de ajudar aos
60 mesmos, mas o erro foi que fez por portaria e não por convocatória. A conselheira Leidjane,
61 falou que conselheiro não pode assumir a responsabilidade do setor, mas que pode dar um
62 suporte para agilizar as atividades e que em vez de nomear por Portaria, poderia ter sido feito
63 como convocatória para cumprir o regimento. **Item IV** – Ressarcimento do desconto da
64 Anuidade. O Procurador Tiago Casado quando esteve na sede do Cofen, consultou sobre o
65 ressarcimento do desconto que é oferecido pelo conselho ao inscrito, quando o mesmo não
66 observa e paga integral, quando o Coren realiza o ressarcimento esse não é devolvido, pelo
67 Cofen, apenas nos casos de duplicidade de pagamento. O Coren-DF falou que o parecer e a
68 postura da gestão é de não restituir o desconto, só nos casos de duplicidade e eles forneceram
69 cópia do parecer que emitem, o qual é baseado na AGU (Advocacia Geral da União) que se
70 procede dessa forma. Disse ainda que fará um parecer em cima deste assunto para o Coren-
71 AL. **ITEM V** – Reformulação Orçamentária. O presidente Renné, disse que colocou este
72 ponto de pauta só para constar em Ata, pois a diretoria junto com o Assessor contábil João
73 Vinicius, se reuniu no dia 06/04/18 para fazer algumas alterações no Orçamento de 2018. O
74 presidente solicitou 200% por cento de reajuste na reformulação na rubrica do auxílio
75 representação. A tesoureira Leidjane melo falou que não tem condições de atender o
76 solicitado, mas que haveria a possibilidade de crescer 100% para distribuir em outras
77 rubricas o excedente. A tesoureira esta aguardando a contabilidade finalizar a reformulação do
78 orçamento para enviar aos conselheiros, para que seja analisado antes da Rop para aprovação.
79 **ITEM VI** - Contratação do administrador (RH e arrecadação). O presidente iniciou este ponto
80 falando que fez contato com um administrador e solicitou um diagnostico situacional do RH e
81 arrecadação, pois a conselheira íris, não pode assumir o RH e o senhor Armando esta
82 sobrecarregado. Falou que este administrador não foi contratado, mas caso seja ficaria
83 responsável pelo Recurso Humanos e Arrecadação. A conselheira Leidjane pediu a palavra e
84 falou que a arrecadação precisa ser montada. Indagou ainda se esse administrador daria conta
85 deste serviço. O presidente Renné, explicou que a funcionária, Maria Alice ajudaria no RH e
86 que chegará uma pessoa terceirizada para ajudar na arrecadação e uma recepcionista para a

87 recepção junto com os dois jovens aprendizes que já estão no Coren. Leidjane falou ainda que
88 precisaria fazer chamada pública para as funções de administrador e jornalista. Falou que saiu
89 uma jornalista porque não atendeu a demanda do Coren, então precisamos contratar bem para
90 não está sempre mudando. Lembrou ainda que o presidente teria dito que a priore atenderia a
91 demanda dele e se esta profissional não desse certo iria colocar para todos os conselheiros
92 para decidir juntos a contratação de um novo profissional, que seria para o bom andamento do
93 conselho. Depois da explanação do presidente Renné Costa, sobre outras jornalistas como
94 Elza, Fátima e agora esta outra jornalista, disse que conversou com ela e deu um prazo de três
95 meses para ela mostrar o serviço. A conselheira Leidjane, lembrou ainda sobre a necessidade
96 do concurso público. **Item VII** - Decisão 008/17 – mudança de redação art. 7, inciso III e IV -
97 O presidente explicou a decisão e no entendimento dele acha que é pelo período e não por dia.
98 A Conselheira Leidjane pediu a palavra e disse que a redação está muito clara, mas que para
99 deixar mais claro ainda, teria que colocar por dia. Será submetido a ROP para apreciação e
100 aprovação. **Item VIII** - Semana Alagoana de Enfermagem – a conselheira Leidjane colocou
101 algumas perguntas como: Local, licitação das empresas, escolha do nome para noite magna,
102 Nome para palestra e escolha dos homenageados. A conselheira pediu ainda que em vez de
103 votação, que fossem escolhidos pelo Coren-AL. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis
104 horas, eu, Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata,
105 que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

106

107 Renné Cosmo da Costa - Presidente

108

109 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

110

111 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira

112

113